



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 8032/2021

Processo n.: 1092428 - Denúncia

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

Avenida 21 de Dezembro, 850 B. - Goianá/MG - 36.152-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos n. 1092428, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 54, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 10 (dez) dias, informem se houve, de fato, a anulação ou revogação do Processo Licitatório n. 41/2020, Tomada de Preços n. 5/20 e, em caso positivo, encaminhem a este Tribunal a respectiva comprovação e consequente publicação do referido ato, devendo encaminhar ainda, se houver, cópia dos documentos atualizados da Inexigibilidade de Licitação n. 2/2021..

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 8033/2021

Processo n.: 1092428 - Denúncia

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

À Senhora

Monique de Aquino Alves

Presidenta da Comissão de Licitação

Avenida Sebastiao Ferreira, 95 B.S Antonio Limoeiro - Goianá/MG - 36.152-000

Senhora Presidenta da Comissão de Licitação,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos n. 1092428, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 54, determinou a sua intimação para que, no prazo de 10 (dez) dias, informem se houve, de fato, a anulação ou revogação do Processo Licitatório n. 41/2020, Tomada de Preços n. 5/20 e, em caso positivo, encaminhem a este Tribunal a respectiva comprovação e consequente publicação do referido ato, devendo encaminhar ainda, se houver, cópia dos documentos atualizados da Inexigibilidade de Licitação n. 2/2021..

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

